

**POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA**

**RECIBO**

R\$ 5.700,87

Recebemos do Srº Silvio serafim costa filho a importância de R\$ 5.700,87 (Cinco mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos) correspondentes ao fornecimento de combustível.

Recife, 20 Dezembro de 2022

P/Vilma mg

José Gerson Aguiar de Souza

Av.Norte, 6717, Casa Amarela, Recife, PE.CEP:52070-660; Fone:3034-8370; CNPJ11188133/0001-50, INSC. EST. 1810010055945-3 .

RECEBEMOS DE POSTO SAO SEBASTIAO LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 5.700,87	NF-e Nº: 000.000.292 SÉRIE : 5
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SILVIO SERAFIM COSTA FILHO	

<b>POSTO SAO SEBASTIAO LTDA</b>  AV NORTE, 6717  CASA AMARELA RECIFE PE TEL/FAX: 8132270376 CEP: 52070660  	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  Nº 000.000.292 SÉRIE : 5 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2622 1211 1881 3300 0150 5500 5000 0002 9210 0000 5983  <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA EFETUADA EM ECF/NFCE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220118140098 - 20/12/2022 12:24:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 005594588	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.188.133/0001-50

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SILVIO SERAFIM COSTA FILHO</b>		CNPJ/CPF 035.007.204-39	DATA DA EMISSÃO 20/12/2022
ENDEREÇO AVENIDA BOA VIAGEM, 1628	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	CEP 51111-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/12/2022
MUNICÍPIO RECIFE	FONE/FAX (00) 0000-0000	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 12:24:15

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	11/01/2023	5.700,87

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.700,87
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.700,87

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
6	DIESEL S10 GRID ADITIVADO	27101921	0 60	5929	LT	300,780	6,718	2.020,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	GASOLINA COMUM C	27101259	0 60	5929	LT	709,403	5,161	3.661,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	CERA LIMPADORA TEC BRIL 200ML	34053000	0 60	5929	UN	1,000	19,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

KM:0, N:52806 KM:23056, N:52890, N:53086 Placa:RZH-7C50 KM:0, N:35488, N:35506 Placa:RZP-3G55 KM:0, N:53316 Placa:PCL-4650 KM:0, N:53401, N:36052, N:36571

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Sequencia:598 Terminal:VILMA Op:VILMA C:53 E:46 PROCEDIMENTO AUTORIZADO ART631 DO RICMS, FATURA N 423 Documentos Fiscais:N:34066 Placa:QJZ-0129 KM:0, N:51212 Placa:RZP-3G55 KM:0, N:51215 Placa:RZS-8D22 KM:0, N:34617, N:34198 Placa:PCL-4650 KM:0, N:51747 Placa:GYE-8008 KM:0, N:51919 Placa:RZS-8D22 KM:0 Obs :AUT POR DANIEL POR TEL ,, N:52150 Placa:RZH-7C50 KM:0, N:34915 Placa:PCL-4650 KM:0, N:34939 Placa:QJZ-0129 KM:0, N:35009 Placa:KII-5252	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CNPJ: 11.188.133/0001-50

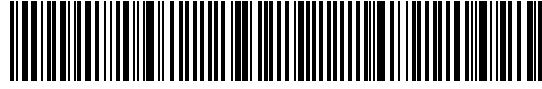
**CCe**

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



Chave de Acesso da NFe

26221211188133000150550050000002921000005983



Número da Nota Fiscal 292	Série 005	Modelo 55	Mês / Ano Emissão 12/22
Protocolo de Autorização - CCe 126240005286470	Data de Autorização 17/01/2024 16:46:49	Sequência 1	Orgão 26

Correção:

TENDO EM VISTA A INFORMACAO COMPLEMENTAR DE PLACAS DE VEICULOS QUE NAO CONDIZEM COM OS ABASTECIMENTOS REFERENTES A NOTA FISCAL N 000.000.292 SERIE 5, NO VALOR DE GLOBAL DE R 5.700,87 CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS VEM APRESENTAR ESTA CORRECAO PARA OS VEICULOS QUE DE FATO ABASTECERAM NO PERIODO Kfv 7518, Qyx 7G52, Rzs 8D22, Pfx 1876, Khz 9748, Khl 3I76, Rzs 8D22, Khz 9748, Kfv 7518, Qyx 7G52, Pfx 1876, Khl 3I76, Rzs 8D22, Kfv 7518, Khl 3I76, Pfx 1876, Khz 9748, Qyx 7G52, Rzs 8D22, Kfv 7518.

A Carta de Correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

